



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Data de atualização: 26.06.2017

Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA

Coordenação-Geral de Laboratórios Agropecuários – CGAL/SDA

LABORATÓRIO VETERINÁRIO ARIZA (SUSPENSO A PEDIDO DO LABORATÓRIO)

Nome Empresarial: LABORATÓRIO VETERINÁRIO ARIZA LTDA - ME

CNPJ: 11.181.319/0001-87

Endereço: Praça Lions, nº 44

Bairro: Chafariz

CEP: 13.301-519

Cidade: Itu-SP

Fone: (11) 4023 2898

Responsável pela Direção do Laboratório: André Teixeira de Oliveira Ariza

E-mail: arizaandre@hotmail.com

Portaria: nº 250, de 12.08.2014

D.O.U: nº 155, de 14.08.2014, Seção 1, pág.: 4

Portaria de suspensão a pedido: nº 79, de 23.06.2017

D.O.U: nº 120, de 26.06.2017, Seção 1, pág.: 1

PORTARIA Nº 250, DE 12 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 10 e 42 do Anexo I do Decreto nº 7.127, de 4 de março de 2010, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 57, de 11 de dezembro de 2013, e o que consta do Processo nº 21000.005377/2014-39, resolve:

Art. 1º Credenciar o Laboratório Veterinário Ariza LTDA - ME, CNPJ nº 11.181.319/0001-87, localizado na Praça Lions, nº 44, Bairro Chafariz, CEP: 13.301-519, Itu/SP, para realizar ensaios em amostras oriundas dos programas e controles oficiais do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).

Art. 2º Estabelecer que o escopo do credenciamento ficará disponível no sítio eletrônico do MAPA, por área de atuação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS DE BARROS VALADÃO



ESCOPO DE CREDENCIAMENTO							
Área de Atuação: Diagnóstico Animal							
Nº	Determinação	Técnica	Procedimento/ Revisão	Matriz/Espécie	Referência do Método	Responsável Técnico e Responsável Técnico Substituto	Situação do ensaio
01	Anemia Infecciosa Equina	Imunodifusão em Gel de Ágar (IDGA)	POP 11/12	Soro sanguíneo/ Equídeos	BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Secretaria de Defesa Agropecuária. Portaria nº 84, de 19 de outubro de 1992. Aprova as “Normas de credenciamento e monitoramento de laboratórios de anemia infecciosa equina”. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 22 de out. 1992. Seção 1, p.14874.	Responsável Técnico: André Teixeira de Oliveira Ariza Responsável Técnico Substituto: Eduardo Eburnio	Ativo de 14.08.2014 a 25.06.2017 Suspenso em 26.06.2017